



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9013 / 2019 Ordinário Data: 25/09/2019 Página 1 / 1

Credor: 104 I.N.S.S.
Endereço: - C.E.P. 0 - MARIALVA - PR
C.N.P.J.: 29.979.036/0184-30 Insc. Est.:
Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:2278-0 Conta:5347-3
Banco:341 - BANCO ITAU S.A. Ag.:2956-8 Conta:625-4
Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1267- Conta:001320
Banco:237 - BANCO BRADESCO S.A. Ag.:0059 Conta:29777

Orgão: 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	Tipo de Licitação:
Unidade: 13.002. DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	Dispensavel
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.137.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE URBANO	Nº Licitação.....: /
Elemento Desp.: 3.1.9.0.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Nº NAD.....:
Reduzido: 866	Nº Convênio:/
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Desdobramento: 10 00 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORE	
Dotação Inicial 21.000,00	Saldo Anterior 6.404,84
Valor 2.015,35	Saldo Atual 4.389,49

HISTÓRICO: ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2019

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00		ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2019	2.015,35	2.015,35

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.015,35
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: I.N.S.S.
C.N.P.J.: 29.979.036/0184-30